

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição do objeto ou serviço na descrição abaixo, a CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, representado pelo (a) Sr. (a) Jessica Leite Queiroga Sales decide pela contratação direta da pessoa física Daniel Leite de Oliveira CPF: 124.789.514-95, pela compra direta regulamentada pelo Ato da Mesa de n.º 005, de 05 de abril de 2024 e o § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE CABOS, MICROFONES E MANUTENÇÃO EM GERAL, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR
			TOTAL
	VATA S		e e
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE CABOS,	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
	MICROFONES E MANUTENÇÃO EM GERAL		
V			7
Total	20 milyon		R\$ 2.800,00
			l.

DA JUSTIFICATIVA

Optou-se pela compra direta devido a urgência e a necessidade de realizar a aquisição de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE CABOS, MICROFONES E MANUTENÇÃO EM GERÁL, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, observando-se que não há processo licitatório para este tipo de aquisição e, pelo exposto se faz necessário contratação dos referidos serviços, as certidões necessárias para a efetivação da aquisição/serviços estão todas vigentes. Assim, justifica-se a necessidade da aquisição e a escolha de Daniel Leite de Oliveira CPF: 124.789.514-95, para realizar a entrega do objeto desta compra/contratação. Declaro, ainda, que os dados acima apresentados são verdadeiros. Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Olho d'Água do Borges/RN, 16 de julho de 2024



Secretaria Administrativa

